



MANUAL DO PROCESSO SELETIVO – 2020.2

HISTÓRICO

A Associação das Religiosas da Instrução Cristã, com mais de um século voltada à educação formal no Brasil, implantou há 15 anos, a **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ**, para oferecer rigorosa formação às novas gerações, comprometida permanentemente com a cidadania e os valores espirituais e profissionais.

Em busca da excelência, a **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ** selecionou o seu corpo docente a partir de rigorosos critérios acadêmicos, constituído de doutores e mestres, coordenados por experientes profissionais, fazendo-a obter excelentes avaliações por parte do Ministério da Educação que a situam entre as melhores instituições de ensino superior do país.

A **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ** mantém os cursos de graduação em **ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO, DIREITO e RELAÇÕES INTERNACIONAIS**; cursos de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**, em várias áreas, o MESTRADO em **DIREITO (STRICTU SENSU)**, Cursos de Especialização, além de cursos de **EXTENSÃO**. Mantém convênios com as UNIVERSIDADES de LISBOA, COIMBRA (Portugal), SALAMANCA, VALLADOLID (Espanha), GÖTTINGEN e HANOVER (Alemanha), TOR VERGATA, UNIVERSIDADE DE ROMA (Itália), GENT (Bélgica), e CENTRAL OF FINANCE AND ECONOMICS IN CHINA (China), e integra o PROGRAMA ERASMUS MUNDUS (com 5 Universidades) e PROGRAMA ELPIS (com mais 40 Universidades), habilitando ampla oportunidade para realização de intercâmbio docente e discente.

INFORMAÇÕES SOBRE A FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 1.426 B, Graças, Recife, Pernambuco

Tel.: (081) 34265026 – E-mail faculdedamas@faculdedamas.edu.br

Acesso:



Diretora Geral: Maria Arcione Vieira
Vice-Diretoria Geral: Alcilene Fenandes da Silva.
Vice-Diretoria Financeira: Ana Margarida Schuler da Rocha
Procurador institucional: Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão
Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão: Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão
Coordenadoria Geral de Graduação: Nadia Patrícia Novena
Coordenadoria do Curso de Administração: Daniel Lins Barros
Coordenadoria do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Mércia Carrera de Medeiros
Coordenador do Curso de Direito: Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão
Coordenadoria Adjunta do Curso de Direito: Renata Celeste Sales e Silva
Coordenadoria do Curso de Relações Internacionais: Elton Gomes dos Reis
Coordenadoria de Atividades Complementares: Eliziete Cassimiro de Freitas
Coordenadoria da Comissão Própria de Avaliação: Ricardo José de Souza Silva
Coordenadoria da Secretaria Acadêmica: Mônica Lopes
Núcleo de Apoio ao Discente: Cristiany Moraes de Queiroz
Núcleo de Pesquisa e Extensão: Clarissa de Oliveira Gomes Marques da Cunha
Núcleo de Prática Jurídica: Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão e Prof.^a Dr.^a Renata Othon Andrade
Núcleo de Informática: Edilson Barbosa de Souza Junior
Núcleo de Biblioteca: Ricardo Luiz Lopes
Ouvidoria: Nadia Patrícia Novena

MANTENEDORA

Associação das Religiosas da Instrução Cristã (ARIC)
Rede Damas Educacional (CSC)
Endereço: Avenida Rui Barbosa, 1.363, Graças, Recife, Pernambuco
Telefone e Fax: (81) 3427-3164 – (81) 3426-5026 – (81) 999286623
Diretora Presidente: Marcela Sarmiento Cavalcanti

RECURSOS MATERIAIS À DISPOSIÇÃO

Salas de aula, Núcleos de Pesquisa e Extensão, Núcleo de Gestão de Carreiras, Núcleo de Egressos; Auditório; Laboratório de informática; Laboratório de Arquitetura; Laboratório de Comércio Exterior; Sala Brasil-China; Biblioteca, com mais de quinze mil exemplares (livros, periódicos, teses, dissertações, monografias, normas técnicas, cd-rom, DVD, vídeos), Sistema Pergamum e Biblioteca Digital (Minha Biblioteca e Pearson); Salas de Atendimento Individual do Aluno; Posto de Atendimento do SEBRAE e Estacionamento (vagas limitadas).

CURSOS DE GRADUAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Curso Reconhecido pelo MEC com nota 5

Duração: 8 semestres, com carga horária de: 3.000 h/a

Coordenador: Dr. Daniel Lins Barros

O curso de Administração da Faculdade Damas, caracterizado pelo estímulo à inovação e ao desenvolvimento do comportamento empreendedor, tem como objetivo contribuir para formação e especialização de profissionais responsáveis pela condução do processo administrativo em consonância com os valores éticos e metas organizacionais.

O curso oferece aos alunos uma formação acadêmica sólida, contendo os padrões, princípios e o conhecimento das melhores práticas adotadas nas organizações reconhecidas pela excelência em gestão. Propicia o desenvolvimento de habilidades pessoais e atitudes comportamentais que facilitem o relacionamento interpessoal, o aprendizado de ferramentas e de técnicas que controlem e melhorem as práticas gerenciais e os resultados das instituições para atender de forma harmônica e balanceada a todas as partes interessadas.

Com uma equipe de professores com alta titulação acadêmica e experiência de mercado, o egresso será capaz de gerenciar processos sustentáveis e estar preparado para enfrentar os desafios do ambiente empresarial global previstos para o século XXI.

Corpo Docente: do Curso de Administração

Ana Lúcia Neves de Moura (*Doutora em Administração*), Andréa Karla Travassos de Lima (*Mestre em Desenvolvimento Local Sustentável*), Andréa Regina Vanderlei (*Mestre em Administração*), Antônio Florentino de Medeiros Filho (*Mestre em Engenharia da Produção*), Arthur Henrique Farias dos Santos (*Mestre em Direito*), Bárbara Camila Bomfim de Souza (*Mestre em Administração*), Caroline de Fátima da Silva Torres Lobato (*Doutora em Direito*), Catarina Rosa e Silva de Albuquerque (*Doutora em Administração*), Cristiany Moraes de Queiroz (*Doutora em Antropologia*), Daniela Moura Queiroz dos Santos (*Mestra em Ciências da Religião*), Emerson Duarte de Souza Pires (*Mestrando em Direito*), Jeanete Magalhães Viegas (*Mestre em Geografia*), José Marcelo Gonçalves Leitão (*Mestre em Administração*), Joyce Helena Ferreira da Silva (*Doutora em Economia*); Mariana Melo de Barros e Silva (*Mestre em Direito*), Maurício de Barros Oliveira Filho (*Mestre em Matemática*), Michele Bezerra Saito (*Mestre em Engenharia da Produção*), Pedro Paulo Procópio de Oliveira Santos (*Doutor em Comunicação*), Polliana de Barros Rodrigues Ayres (*Especialista em Língua Brasileira de Sinais*), Ricardo Luciano de Oliveira (*Mestre em Administração*), Rodrigo Santiago da Silva (*Doutor em Ciências Políticas*) e Sandro Roberto de Santana Gomes (*Mestre em Ciências da Religião*).

ARQUITETURA E URBANISMO

Curso reconhecido pela Portaria Ministerial (MEC) 1.715/2010

Reconhecido com nota 4, pelo Ministério da Educação

Duração: 10 semestres, com Carga horária de 4.240 h/a.

Coordenadora: Dra. Mércia Carrera de Medeiros

Arquitetura e Urbanismo são a arte e a técnica de refletir, projetar e intervir em todos os espaços da convivência humana, tornando-os mais belos, confortáveis e funcionais, visando a atender a todos os aspectos do bem-estar humano, através do domínio técnico e do espírito criativo.

Arquiteto e Urbanista é o profissional responsável pela reflexão crítica e atuação sobre o espaço da cidade, público ou privado, indo desde o projeto de uma residência, passando pela proposição de praças e chegando até o planejamento de áreas da cidade, traduzindo, por meio da técnica e da criatividade, os anseios e necessidades de uma sociedade.

A proposta do Curso de Arquitetura da Faculdade Damas, com a qual é definitivamente comprometido o seu corpo docente, composto por doutores e mestres com larga experiência em seu mister, é de habilitar profissionais que bem realizem a grande tarefa do Arquiteto e Urbanista, qual seja, a reflexão, o planejamento e a proposição dos espaços necessários à nossa vida cotidiana, da escolha de pequenos detalhes ao planejamento de uma cidade.

Corpo Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Ana Maria Filgueira Ramalho (*Doutora em Desenvolvimento Urbano*), Gisele Melo de Carvalho (*Mestre em História*), João Ricardo Pereira da Silva (*Mestre em Engenharia Civil*), Letícia Loreto Querette (*Doutora em Antropologia*), Luciana Santiago Costa (*Doutora em Desenvolvimento Urbano*), Marco Cesar Monteiro de Moraes Luna (*Doutor em Física*), Maria de Fátima Xavier do Monte Almeida (*Mestre em Design*), Maria Luiza de Lavor (*Mestre em Desenvolvimento Urbano*), Maria Tatiana Cavalcanti Fonseca (*Mestre em Tecnologia Ambiental*), Mércia Carrera de Medeiros (*Doutora em Arqueologia e Patrimônio*), Otávio Joaquim da Silva Junior (*Mestre em Engenharia Civil*), Pedro Henrique Cabral Valadares (*Mestre em Desenvolvimento Urbano*), Polliana de Barros Rodrigues Ayres (*Especialista em Língua Brasileira de Sinais*), Ricardo Javier Bonilla (*Mestre em Ciências Geodésicas e Geoinformação*), Sandro Roberto de Santana Gomes (*Mestre em Ciências da Religião*), Stela Gláucia Alves Barthel (*Doutora em Arqueologia*) e Winnie Emily Fellows (*Doutora em Desenvolvimento Urbano*).

DIREITO

Curso reconhecido pela Portaria Ministerial (MEC) 1.716/2010

Reconhecido com nota máxima 5 pelo Ministério da Educação

Duração: 10 semestres, com Carga horária de 4.206 h/a

Coordenador: Dr. Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão

O curso de direito da Faculdade Damas foi estruturado tendo em conta todas as possibilidades de atuação profissional de seus egressos, aliada à sólida formação humanística e transformadora, que visa à construção do Homem novo, agente realizador da Justiça, característica da Instituição Damas da Instrução Cristã.

O Direito é um instrumento imprescindível para a sociedade, cuja função é solucionar os conflitos a partir de uma decisão pautada no sentimento de justiça. Portanto, o profissional do Direito tem amplas possibilidades de atuação profissional. Pode ele dedicar-se às carreiras públicas, como a Magistratura, o Ministério Público, a Defensoria Pública, dentre outros. Pode ainda o profissional do direito dedicar-se ao exercício da advocacia ou à consultoria jurídica.

O curso de Direito da Faculdade Damas da Instrução Cristã é um dos raros cursos jurídicos brasileiros recomendado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e contando com avaliações máximas do Ministério da Educação.

O corpo docente prima pela excelência, porque está formado por Mestres e Doutores com ampla experiência profissional e docente.

Corpo Docente do Curso de Direito

Alessandra Macedo Lins (*Doutora em Direito*), Altamir Francisco da Silva (*Doutor em Teologia*), André Carneiro Leão (*Mestre em Direito*), Andrea Walmsley Soares Carneiro (*Doutora em Direito*), Artemis Cardoso Holmes (*Mestre em Direito*), Bianor da Silva Teodósio Neto (*Mestre em Ciência Política*), Clarissa de Oliveira Gomes Marques da Cunha (*Doutora em Direito*), Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão (*Doutor em Direito Penal*), Cleidenaldo José dos Santos (*Especialista em Medicina Legal*), Cristiany Moraes de Queiroz (*Doutora em Antropologia*), Daniela Moura Queiroz dos Santos (*Mestra em Ciências da Religião*), Danielle Spencer Holanda (*Doutora em Direito Civil*), Fábio Menezes de Sá Filho (*Mestre em Direito do Trabalho*), Flávia Santiago (*Doutora em Direito Público*), Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (*Doutor em Direito Administrativo e Constitucional*), George Browne Rego (*Doutor em Direito*), Henrique Weil Afonso (*Doutor em Direito*), Ingrid Zanella Andrade Campos (*Doutora em Direito*), João Maurício Leitão Adeodato (*Doutor em Direito*), Leonardo Henrique Gonçalves de Siqueira (*Doutor em Direito Penal*), Leonardo Monteiro Crespo de Almeida (*Doutor em Direito*), Lorena Simões Florêncio (*Mestre em Direito*), Luís Emmanuel Barbosa da Cunha (*Mestre em Direito*), Máira de Carvalho Pereira Mesquita (*Mestre em Direito*), Marcelo Santiago de Moraes (*Mestre em Direito*), Mariana Melo de Barros e Silva (*Mestre em Direito*), Mariângela Soares Marques Pereira (*Mestre em Direito*), Polliana de Barros Rodrigues Ayres (*Especialista em Língua Brasileira de Sinais*), Renata Celeste Sales e Silva (*Doutora em Direito*), Renata Cristina Othon Lacerda Andrade (*Doutora em Direito Civil*), Renato Almeida Feitosa (*Mestre em Direito*), Ricardo de Brito de Albuquerque Pontes Freitas (*Doutor em Direito Penal*), Ricardo José de Souza Silva (*Doutor em Educação Matemática e Tecnológica*), Rômulo Nei Barbosa de Freitas Filho (*Doutor em Direito do Trabalho*), Rosalina Freitas Martins de Souza (*Doutora em Direito*), Sandro Roberto de Santana Gomes (*Mestre em Ciências da Religião*), Simone de Sá Rosa Figueiredo (*Doutora em Direito*), Teodomiro Noronha Cardozo (*Doutor em Direito Penal*).

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Curso reconhecido pela Portaria Ministerial (MEC) 367/2011

Reconhecido com nota máxima 5 pelo Ministério da Educação

Duração: 8 semestres, com Carga horária de 3.060 h/a

Coordenador: Dr. Elton Gomes dos Reis

O Curso de Relações Internacionais é uma proposta de formação universitária para atender aos novos mercados da sociedade globalizada.

De caráter multidisciplinar com aulas de política, economia, direito internacional, história, geografia, antropologia, etc., ensejando estar os profissionais de Relações Internacionais aptos a trabalharem em instituições comerciais e financeiras, públicas e privadas, organizações não governamentais que trabalhem com direitos humanos, ecologia, grupos étnicos, etc., habilitados e se tornarem consultores políticos, econômicos e comerciais em organizações nacionais ou internacionais.

É um campo profissional em crescimento, onde o egresso deverá compreender a linguagem e as relações dos fenômenos internacionais e, a partir dessa compreensão, projetar tendências, construir cenários futuros, formular políticas que levem ao futuro desejado ou ainda ser negociador e mediador de conflitos, promovendo a paz no cenário internacional.

Para possibilitar essa formação, os professores de Relações Internacionais têm elevada formação acadêmica e ampla experiência.

Corpo Docente do Curso de Relações Internacionais

Antônio Henrique Lucena Silva (*Doutor em Ciência Política*), Artemis Cardoso Holmes (*Mestre em Direito*), Bianor da Silva Teodósio Neto (*Mestre em Ciência Política*), Charles Edward Hodges (*Mestre em Liderança Educacional*), Elton Gomes dos Reis (*Doutor em Ciência Política*), Jeanete Magalhães Viegas (*Mestre em Geografia*), Joyce Helena Ferreira da Silva (*Doutora em Economia*); Luciana Lira (*Doutora em Antropologia*), Luiz Emmanuel Barbosa da Cunha (*Mestre em Direito*), Maurício de Barros Oliveira Filho (*Mestre em Matemática*), Pedro Gustavo Cavalcanti Soares (*Doutor em Ciência Política*), Pedro Paulo Procópio de O. Santos (*Doutor em Comunicação*), Polliana de Barros Rodrigues Ayres (*Especialista em Língua Brasileira de Sinais*), Rodolfo Ramirez Soto (*Mestre em Desenvolvimento Urbano*), Rodrigo Santiago da Silva (*Doutor em Ciências Políticas*), Sandra Maria de Lima (*Mestre em Ciências da Linguagem*), Sandro Roberto de Santana Gomes (*Mestre em Ciências da Religião*).

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2020.2

DATA	EVENTO	SITES	HORÁRIO
22/05/2020 a 20/07/2020	Inscrições	www.faculdadedamas.edu.br	Até 23:59 h
22/05/2020 a 20/07/2020	Comprovação do ENEM	vestibular@faculdadedamas.edu.br	Até 23:59 h
No ato da inscrição	entrega de laudo para realização da prova em tempo especial	vestibular@faculdadedamas.edu.br	Até 23:59 h
Mês de junho: 02, 04, 08, 10, 16,18, 22 e 29; Mês de julho: 02,07,09, 13, 15, 21 e 23	Provas (todos os cursos)	Link recebido por e-mail pessoal	9:00 às 12:00 h, das 15 às 18hs e das 19 às 22h.
Até 04 dias úteis após a data de realização da prova	Divulgação dos classificados	www.faculdadedamas.edu.br	Até 23:59 h
Após a divulgação dos resultados	Matrículas dos classificados	vestibular@faculdadedamas.edu.br	Até 23:59 h
03/08	Início das aulas	FACULDADE DAMAS	Até 23:59 h

EDITAL DE 20 DE MAIO DE 2020 – PROCESSO SELETIVO A DISTÂNCIA – SEMESTRE LETIVO DE 2020.2

A FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, credenciada pela Portaria Ministerial nº 983 de 30/03/2005, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo a distância do segundo semestre letivo de 2020, exclusivamente através da *internet* no endereço eletrônico www.faculdededamas.edu.br, com realização das provas nos seguintes meses e dias: Mês de junho - 02, 04, 08, 10, 16, 18, 22 e 29; Mês de julho – 02, 07, 09, 13, 15, 21 e 23, e nas datas agendadas conforme disponibilidade dos candidatos, nos horários de 9 às 12h, das 15 às 18h e das 19 às 22h. Os candidatos farão o vestibular digital no local de onde estiverem. Estão disponibilizadas 2 (duas) modalidades de inscrição para os candidatos: I) candidatos concorrentes às vagas ofertadas deste Processo Seletivo; II) candidatos treineiros. É considerado treineiro (vestibular por experiência) o candidato que, no período de inscrição deste Processo Seletivo, estiver cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula, independentemente do número de acertos ou da pontuação obtida. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por 1 (uma) das 2 (duas) modalidades ofertadas, devendo, para isto, declarar que: I) concluiu o Ensino Médio ou que terá condições de concluí-lo até a data da matrícula; II) não concluirá o Ensino Médio até a data da matrícula. III) Os candidatos autodeclarantes treineiros deverão obedecer a todas as normas dispostas neste Edital. Os candidatos podem se inscrever para os seguintes cursos: ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado), reconhecido com conceito 5 (cinco), totalizando 50 vagas noturnas; ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado) reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.715/2010, totalizando 50 vagas diurnas; DIREITO (Bacharelado), com Parecer favorável da OAB Nacional, Processo nº 018/2005 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.716/2010, totalizando 60 vagas noturnas; e RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado), reconhecido pela Portaria Ministerial nº 367/2011, de 30/03/2005, totalizando 50 vagas noturnas. INSCRIÇÕES: entre 22 de maio a 20 de julho de 2020. Valor da Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais), o qual deverá ser pago logo após a realização da inscrição, mediante apresentação do boleto bancário em qualquer banco, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico www.faculdededamas.edu.br. SELEÇÃO: os candidatos se submeterão a provas as quais constarão de: Redação, Língua Portuguesa (que engloba fatos da Língua e Literatura Brasileira), Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Matemática, História e Geografia Geral e do Brasil. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3 (três) na Redação; nota inferior a 2 (dois) na média das demais provas; e nota 0 (zero) em qualquer das provas. Fica facultado aos candidatos que tenham realizado o ENEM a partir de 2015, com notas não inferiores a 400 (quatrocentos) pontos e 300 (trezentos) pontos na redação, que encaminhem, após sua inscrição, o resultado do mesmo por e-mail para vestibular@faculdededamas.edu.br, até o dia 20 de julho de 2020, concorrer com os demais candidatos para a classificação final. RESULTADO: o resultado do Processo Seletivo será divulgado até 04 dias úteis após a data de sua realização no site www.faculdededamas.edu.br. Os candidatos do Vestibular Treineiro não poderão realizar matrícula antes da conclusão do ensino médio. MATRÍCULAS: os candidatos aprovados e classificados poderão efetuar a sua matrícula a partir da divulgação dos resultados. Para iniciar o processo de matrícula é necessário encaminhar para o e-mail vestibular@faculdededamas.edu.br, os documentos pessoais listados no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico da faculdade www.faculdededamas.edu.br. VAGAS REMANESCENTES: Na ocorrência de vagas remanescentes, poderão ser disponibilizadas por meio de novo Processo Seletivo, ou preenchidas por candidatos interessados no reingresso em curso superior (diplomados) e candidatos transferidos de outras instituições de ensino. CONVÊNIOS com: APEMOL / ASTRA / TRF 5a REGIÃO / REDE DAMAS / TJPE / MPPE/ POLÍCIA CIVIL /IRH/TCE. O valor das semestralidades podem ser consultados a partir de solicitação por e-mail para tesouraria@faculdededamas.edu.br, podendo sofrer reajustes em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial. A Faculdade Damas reserva-se o direito de só abrir turmas com o mínimo de 30 (trinta) alunos. De acordo com a legislação em vigor, a relação do corpo docente com a respectiva titulação e a discriminação dos recursos materiais, além da íntegra deste Edital, encontra-se à disposição dos candidatos no site da Faculdade Damas. Recife, 20 de maio de 2020. Maria Arcione Vieira – Diretora Geral.

CURSOS – DURAÇÃO - VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
100	DIREITO	10 SEMESTRES	NOTURNO	60
200	ARQUITETURA E URBANISMO	10 SEMESTRES	DIURNO	50
300	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	8 SEMESTRES	NOTURNO	50
450	ADMINISTRAÇÃO	8 SEMESTRES	NOTURNO	50

FASES DO PROCESSO SELETIVO

1. INSCRIÇÕES

1.1 O Candidato faz sua inscrição **exclusivamente pela Internet**, entre os dias 22 de maio a 20 de julho de 2020 (até às 23:59hs), no site www.faculdadedamas.edu.br, mediante o preenchimento de formulário nele disponibilizado. Após a confirmação dos dados, o mesmo receberá seu **número de Inscrição do vestibular** e a opção de imprimir o boleto, devendo dirigir-se à rede bancária para pagar a sua inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). **A inscrição somente se CONCLUI com o pagamento da taxa de inscrição e com o recebimento do e-mail com usuário/senha e as instruções de acesso à prova.**

1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por 1 (uma) das 2 (duas) modalidades de inscrição: I) candidatos concorrentes às vagas ofertadas deste Processo Seletivo; II) candidatos treineiro. O candidato deve declarar que: I) concluiu o Ensino Médio ou que terá condições de concluí-lo até a data da matrícula; II) não concluirá o Ensino Médio até a data da matrícula. III) Os candidatos autodeclarantes treineiros deverão obedecer a todas as normas dispostas neste Edital. Os candidatos devem optar pelos cursos que sejam do seu interesse, em ordem decrescente de opções, e escolher a língua estrangeira (inglês ou espanhol) da qual prestará exame.

1.3 O candidato disputará as vagas dos cursos para os quais tenha realizado opção.

1.4 O preenchimento da inscrição será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

1.5 O candidato inscrito não terá direito, em nenhuma hipótese, à devolução da taxa de inscrição do Processo Seletivo, exceto no caso previsto nos itens **6.3** e **6.4**, deste manual.

1.6 O candidato portador de necessidades especiais deverá, **obrigatoriamente**, requerer por escrito, através do e-mail vestibular@faculdadedamas.edu.br à Comissão do Processo Seletivo, no ato de sua inscrição, a ampliação do tempo para a realização da prova mediante apresentação de parecer médico.

2. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – no site da Faculdade Damas – www.faculdadedamas.edu.br

3. PROVAS

3.1 As provas serão realizadas nos seguintes meses e dias: Mês de junho - 02, 04, 08, 10, 16, 18, 22 e 29; Mês de julho – 02, 07, 09, 13, 15, 21 e 23, e nas datas agendadas conforme disponibilidade dos candidatos, nos horários de 9 às 12h, das 15 às 18h e das 19 às 22h, nos locais de onde os candidatos estiverem.

3.2 As provas serão compostas de **1 (uma) redação** e de **30 questões objetivas**, de múltipla escolha, com a seguinte distribuição:

DISCIPLINA	QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA (GRAMÁTICA E LITERATURA)	OBJETIVAS	10	340
LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS/ESPAÑHOL)	OBJETIVAS	05	170
GEOGRAFIA	OBJETIVAS	05	170
HISTÓRIA	OBJETIVAS	05	170
MATEMÁTICA	OBJETIVAS	05	170

3.3 Na **prova de redação**, a qual corresponde até 1000 pontos, o candidato desenvolverá tema proposto pela Comissão do Processo Seletivo, em forma dissertativa ou narrativa, com o mínimo de 20 linhas e com o máximo de 30 linhas. O candidato poderá digitar a prova na plataforma online ou redigir a redação, transformá-la em arquivo digital legível (PDF) e anexá-lo na plataforma online. **A pontuação da prova de redação não poderá ser inferior a 300 pontos**, a qual representa valor inferior a 30% da pontuação atribuída à prova (cf. Portaria Ministerial nº 391/2002).

3.4 As questões objetivas serão elaboradas com base nos conteúdos dos programas do Ensino Médio.

3.5 Admitir-se-á recurso às proposições das provas, apenas quanto a sua má formulação, ou a seus gabaritos, desde que requerido fundamentadamente através de e-mail para vestibular@faculdedamas.edu.br até **24h da realização da prova**.

3.6 O candidato deverá acessar a plataforma online através do link recebido por ele através de e-mail, o qual possibilitará o acesso à prova virtual.

3.7 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato: a) que obtiver grau menor do que 300 pontos em Redação ou 0 (zero) em qualquer das outras provas; b) que sair da plataforma pelo tempo superior à 20 (vinte) segundos; c) se for constatada qualquer acesso à consulta externa; e d) infringir quaisquer normas contidas neste Manual do Processo Seletivo.

3.8 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo com o uso de documentos, informações falsas, ou através de quaisquer outros meios ilícitos.

3.9 Ao acessar a plataforma, o candidato deverá responder às questões da prova e realizar a redação no tempo máximo de três horas.

3.10 Na ocorrência de problemas técnicos que impeçam o candidato de realizar a prova, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail edilson@faculdedamas.edu.br.

4. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 As vagas serão preenchidas de acordo com o argumento de classificação alcançado, obedecida a ordem decrescente, atendidas as opções dos candidatos, e sendo consideradas as notas dos candidatos que optarem pela nota do ENEM.

4.2 Em caso de notas coincidentes, o desempate será feito levando-se em conta, sucessivamente: 1) maior número de pontos obtidos na Redação; 2) maior número de pontos padronizados obtidos na prova de Língua Portuguesa; 3) maior número de pontos padronizados obtidos na prova de Geografia e História; 4) maior número de pontos padronizados obtidos na prova de Língua Estrangeira; e 5) maior idade.

4.3 Os candidatos do Vestibular Treineiro serão classificados considerando os critérios presentes no edital e neste Manual, porém não poderão realizar matrícula antes da conclusão do ensino médio.

5. RESULTADO E MATRÍCULAS

5.1 O resultado do Processo Seletivo será **divulgado em até 04 dias após a realização da prova, no site da FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ** (www.faculdedamas.edu.br).

5.2 As matrículas serão realizadas a partir do envio de mensagem por parte do candidato para o e-mail vestibular@faculdedamas.edu.br, após a divulgação do resultado da prova. Para isto, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o site www.faculdedamas.edu.br;
- b) Clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF;
- c) Enviar e-mail para vestibular@faculdedamas.edu.br;
- d) Preencher o formulário com seus dados pessoais e encaminhar os documentos listados abaixo no formato pdf;
 - d.1) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d.2) CPF (Cadastro de Pessoa Física – MF);
 - d.3) Carteira de Identidade;
 - d.4) Título de Eleitor;
 - d.5) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - d.6) comprovante de renda pessoal, do representante legal ou do responsável financeiro, conforme o caso;
 - d.7) comprovante de residência;

- d.8) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma de Curso Técnico (cf. Parecer nº CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro do Estado da Educação, DOU, de 29/7/99);
- d.9) Histórico Escolar do Ensino Médio; e
- d.10) fotografia 3 X 4, recente.
- d.11) enviar o termo de responsabilidade assinado (em anexo);

- e) ler atentamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e encaminhar este documento assinado para o e-mail vestibular@faculdedamas.edu.br ;
- f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento;

5.3 Após a compensação bancária, haverá a mudança do status para “aluno regularmente matriculado” na Faculdade Damas. O aluno receberá por e-mail o usuário/senha para o acesso ao Portal Acadêmico;

5.3.1 Para os candidatos classificados que concluíram o Ensino Médio em outro país, exigir-se-á, para matrícula, o visto de regularidade emitido pela Secretaria de Educação do Estado.

5.4 Por ocasião da matrícula será celebrado contrato de prestação de serviços educacionais entre a **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ** e o candidato, ou quando menor de idade, pelo seu representante legal ou responsável financeiro, admitida a presença de mandatário, com poderes expressos, por instrumento público ou particular.

5.5 O candidato classificado que cursa ou cursou outras instituições de ensino superior deverá apresentar no ato da matrícula, objetivando isenção de disciplinas: a) Histórico Escolar completo; b) programas das disciplinas cursadas; c) comprovante de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso.

5.6 Na Secretaria Geral da **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ** e no site www.faculdedamas.edu.br, encontram-se todas as informações sobre os seus cursos, conforme determina a Portaria MEC nº 2.864/2005.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A validade do presente Processo Seletivo é de um ano.

6.2 É facultado aos candidatos portadores do ENEM, **a partir de 2015 com nota mínima de 400 (quatrocentos) pontos e 300 (trezentos) na Redação**, concorrem às vagas oferecidas, independentemente da prestação de provas, servindo a nota do ENEM, para fins de classificação, concorrer com os candidatos que prestaram as provas do processo seletivo, dentre as vagas ofertadas.

6.3 A **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ** reserva-se o direito de não oferecer curso cujo número de candidatos inscritos e aprovados seja inferior a 30 (trinta), hipótese em que é facultado ao candidato matricular-se em outro curso, desde que haja vaga disponível.

6.4 Na ocorrência do previsto em **6.3**, e não logrando o candidato a matrícula em outro curso de sua escolha, por ausência de vaga, ser-lhe-á assegurada a restituição de 100% do valor da inscrição, em até 15 dias do início das aulas.

6.5 Todos os candidatos que ingressarem em cursos da **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ** terão de cumprir horas de atividades complementares e de extensão.

6.6 As aulas serão oferecidas nos turnos normais dos cursos, e em alguns sábados.

6.7 Aos alunos matriculados em razão de aprovação no Processo Seletivo 2020.2 é vedado o trancamento de matrícula ou a matrícula parcial (cursar apenas algumas disciplinas entre as oferecidas para o 1º período do curso).

6.8 A **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ** não dispensará a frequência dos alunos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras, após as 18,00h e aos sábados.

6.9 O valor semestral das mensalidades escolares são: para o curso de ADMINISTRAÇÃO, R\$ 7.578,00, dividida em 6 (seis) parcelas de R\$ 1.263,00; para o curso de ARQUITETURA E URBANISMO, R\$ 7.450,38, dividida em 6 (seis) parcelas de R\$ 1.241,73; para o curso de DIREITO, R\$ 9.990,00, dividida em 6 (seis) parcelas de R\$ 1.650,00; e para o curso de RELAÇÕES INTERNACIONAIS, R\$ 9.373,20, dividida em 6 (seis) parcelas de R\$ 1.562,20. Sobre tais valores incidirão os descontos previstos em convênios mantidos com as seguintes instituições: APEMOL / ASTRA / TRF 5a REGIÃO / REDE DAMAS / TJPE / MPPE/ POLÍCIA CIVIL /IRH/TCE.

6.10 Pagamentos de parcelas da semestralidade realizados até a data do vencimento (dia 05 de cada mês) gozarão de descontos: 25% para o curso de ADMINISTRAÇÃO, 10% para os cursos de ARQUITETURA E URBANISMO e RELAÇÕES INTERNACIONAIS e 5% para o curso de Direito.

6.11 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições contidas neste Manual do Processo Seletivo, que integram o Edital do Processo Seletivo.

6.12 Os casos omissos e as situações não previstas neste Manual serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ**.

6.13 Integram a Comissão do Processo Seletivo Maria Arcione Vieira (presidente) e Nadia Patrícia Novena.

6.14 Os critérios e normas definidos neste Manual obedeceram ao disposto na Portaria Ministerial nº 2.864, de 24 de agosto de 2005.

Recife, 20 de maio de 2020.

Maria Arcione Vieira
Diretora Geral

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, <NOME.COMPLETO>, inscrito no nº CPF <NÚMERO.CPF>, portador(a) da identidade nº <NÚMERO.ID>, com nacionalidade <NACIONALIDADE>, declaro para os devidos fins que, no ato da realização da matrícula online para o semestre de 2020.2, no curso <NOME DO CURSO>, apresentei cópia dos documentos originais descritos abaixo, de modo que me responsabilizo pela a legitimidade das informações prestadas.

<input type="checkbox"/>	Certidão de nascimento ou casamento
<input type="checkbox"/>	CPF (Cadastro de Pessoa Física – MF)
<input type="checkbox"/>	CPF/MF do Responsável Financeiro (para o menor de idade)
<input type="checkbox"/>	Carteira de Identidade
<input type="checkbox"/>	Título de Eleitor e Quitação Eleitoral
<input type="checkbox"/>	Certificado de Reservista, se do sexo masculino
<input type="checkbox"/>	comprovante de renda pessoal, do representante legal ou do responsável financeiro, conforme o caso
<input type="checkbox"/>	comprovante de residência
<input type="checkbox"/>	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma de Curso Técnico (cf. Parecer nº CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro do Estado da Educação, DOU, de 29/7/99)
<input type="checkbox"/>	Histórico Escolar do Ensino Médio
<input type="checkbox"/>	fotografia 3 X 4, recente
<input type="checkbox"/>	Diploma do Curso Superior (Original e Cópia)
<input type="checkbox"/>	Histórico Escolar do Ensino Superior
<input type="checkbox"/>	Planos de Ensino com conteúdo programático e carga-horária, expedido pela respectiva Instituição de origem.
<input type="checkbox"/>	Declaração de situação junto ao ENADE.
<input type="checkbox"/>	Declaração de vínculo atualizado com Instituição de Ensino Superior
<input type="checkbox"/>	Histórico Escolar do Curso em andamento

Afirmo também estar ciente de que na hipótese de não comprovação e entrega da documentação no prazo fixado ou na comprovação da mesma ser inverídica, reserva-se a **FACULDADE DAMAS** o direito de suspender quaisquer benefícios, descontos e/ou vantagens que tenha concedido, podendo a **FACULDADE DAMAS** valer-se das medidas administrativas e legais cabíveis.

Recife/PE, <DIA> de <MÊS> de 2020.

Assinatura do Responsável Legal